

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Controladoria da Câmara Municipal de Riachuelo/RN. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente.

No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação de prestação de serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente licitação, tendo em vista que a Câmara Municipal de Riachuelo necessita Contratar Profissional para Prestação de Serviços Técnico de Assessoria e Consultoria nas áreas Administrativa e Financeira na Câmara Municipal de Riachuelo/RN, tendo em vista que a Câmara não dispõe de Servidor qualificado para a referida prestação de serviços. Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que o Senhor GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA - CPF: 015.536.764-1, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Riachuelo/RN, 15 de junho de 2022

WASHINGTON JOSE ALVES FAGUNDES DE MELO  
Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

**Publicado por:** Washington Jose Alves Fagundes de Melo  
**Código Identificador:** 51420483

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/06/2022.  
EDIÇÃO 1426. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>